

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019
PROCESSO Nº 264/2019**

OBJETO – Contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDORES:

- CLINICA DE OLHOS DR. EDUARDO MENEZES LTDA – ME e
- GABRIELA TRAIANO - CLINICA MÉDICA – EIRELI

tem	Código	Especificação	Valor total R\$
1	67403	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS INTES: 32, 37 39 E 96	30.000,00
2	67404	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS INTES: 34, 37, 39 e 96.	30.000,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, alínea I, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público através do edital nº 002/2018, de 22/03/2018 e as empresas relacionadas nesse processo credenciaram-se para realização dos exames.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4490	08.006.10.302.1001.2065	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício
2019	4491	08.006.10.302.1001.2065	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos da receita vinculada à saúde EC 29/00.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas: CLINICA DE OLHOS DR. EDUARDO MENEZES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.217.863/0001-01 e GABRIELA TRAIANO - CLINICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.016.305/0001-97, considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2019.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 25/2019, em 09 de abril de 2019.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal